

PORTARIA N.º 110.2007

**“CONCEDE APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR
PRESTADO AO MUNICÍPIO”**

ALZEVIR LOTARIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo 86 & 1º da Lei Municipal Complementar nº. 16 de 2006 e atendendo aos requerimentos nºs 601, 603, 627 e 628 protocolados nesta municipalidade, CONCEDE Aproveitamento de Tempo de Serviço Anterior Prestado ao Município aos Servidores que tiveram períodos contínuos (ininterruptos), abaixo relacionados:

- ADRIANA CRISTINE MAGER – Tesoureiro, Padrão 03, Classe B, período de Serviço anterior prestado ao Município e aproveitado com o atual 02/01/1997 à 31/07/1998, mês base para troca do Adicional em janeiro de cada ano - Adicional de 10 Anuênios;
- ADRIANA KOLLER HORING – Contador, Padrão 05, Classe B, período de Serviço anterior prestado ao Município e aproveitado com o atual 02/01/1997 à 31/07/1998, data base para troca do Adicional em janeiro de cada ano – Adicional de 10 Anuênios;
- JOCELI FERNANDES DOS SANTOS – Motorista, Padrão 02, Classe A, período de Serviço anterior prestado ao Município e aproveitado com o atual 02/06/2000 à 31/10/2006, mês base para troca do Adicional em junho de cada ano – Adicional de 7 Anuênios;
- MARILIA ÂNGELA SIMON – Odontólogo, Padrão 06, Classe B, período de Serviço anterior prestado ao Município e aproveitado com o atual 11/03/1998 à 31/07/1998, mês base para troca do Adicional em março de cada ano – Adicional de 9 Anuênios.
- REGIS ALEX MATTIONI – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, período de Serviço anterior prestado ao Município e aproveitado com o atual 18/04/2005 à 31/10/2006, mês base para troca do Adicional em abril de cada ano – Adicional de 2 Anuênios

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de junho de 2007.

Alzevir Lotario de Marchi

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Municipal de Administração e Planejamento